CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.539.789/0001-16
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 24/2025

Retifica a Portaria nº 23/2025 quanto à declaração de feriado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 294/99,

RESOLVE:

Art. 1º — Retificar o Art. 1º da Portaria nº 23/2025, para excluir o dia **19 de abril de 2025 (sábado)**, que foi indevidamente declarado como feriado.

Parágrafo único — Mantém-se como ponto facultativo o dia **17/04/2025**, e como feriados os dias **18/04/2025** e **21/04/2025**, no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce-MG, 23 de abril de 2025.

Ari Santana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 23/04/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva